

## **RELATÓRIO N° , DE 2013**

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre a Mensagem nº 87, de 2013 (nº 393, de 11 de setembro de 2013, na origem), da Presidenta da República, que *submete à apreciação do Senado Federal a indicação do Senhor JOSÉ EDUARDO MARTINS FELÍCIO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo Embaixador do Brasil na República do Paraguai.*

### **RELATOR: Senador LUIZ HENRIQUE**

Esta Casa do Congresso Nacional é chamada a se manifestar sobre a indicação que a Senhora Presidente da República faz do Senhor JOSÉ EDUARDO MARTINS FELÍCIO, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Ministério das Relações Exteriores (MRE), para exercer o cargo de Embaixador do Brasil na República do Paraguai.

A Constituição Federal atribui competência privativa ao Senado Federal para apreciar previamente, e deliberar por voto secreto, a escolha dos Chefes de Missão Diplomática de caráter permanente (art. 52, inciso IV).

De acordo com o currículo elaborado pelo Ministério das Relações Exteriores, o indicado nasceu em Presidente Prudente, São Paulo, no dia 12 de setembro de 1950, filho de José Elias Felício e Aurora Martins Felício. Ingressou no Curso Preparatório à Carreira Diplomática, do Instituto Rio Branco, em 1973, mesmo ano em que conclui o curso de Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense. No ano seguinte, se torna Terceiro-Secretário.

Destacam-se, os importantes cargos ocupados junto à burocracia no Itamaraty na Esplanada, os cargos de assistente da Divisão da Organização dos Estados Americanos (1974), da Divisão da Associação Latino-Americana de Livre Comércio (1975) e da Divisão da Organização dos Estados Americanos (1976); a ajuntância da Primeira Subchefia do Conselho de Segurança Nacional (1986); a chefia da Divisão de Energia e Recursos Minerais (1988), da Divisão de Agricultura e Produtos de Base (1989) e da Divisão da América Meridional II (2001), do Departamento da América do Sul (2003); a Assessoria Especial do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (2001); e a chefia da Secretaria de Planejamento Diplomático (2004). No exterior, integrou as missões permanentes junto a Viena (1983), à Organização das Nações Unidas – ONU (1995), à Comissão de Desarmamento das Nações Unidas (1998), a Ottawa (1999), a Montevidéu (2006), e a Havana (2010).

Sua tese para o Curso de Altos Estudos do Instituto Rio Branco foi publicada, em 1991, pela Fundação Alexandre de Gusmão (FUNAG), sob o título “As Salvaguardas Internacionais”. Possui, ainda, publicações nas áreas de desarmamentismo, não proliferação e controle de tecnologias avançadas.

Em razão de sua destacada atuação, foi laureado com a Medalha Mérito Tamandaré, Brasil (1986); a Ordem do Mérito das Forças Armadas, Brasil, grau de Oficial (1988); a Medalha Mérito Santos Dumont, Brasil (1994); a Ordem El Sol del Peru, grau de Grande Oficial (2003); a Ordem do Mérito da Defesa, Brasil, grau de Grande Oficial (2003); a Ordem do Libertador General José de San Martín, Argentina, grau de Grande Oficial (2003); a Ordem ao Mérito, Chile, grau de Grande Oficial (2003); a Ordem do Wissam Al-Alaoui, Marrocos, grau de Grande Oficial (2004); a Ordem do Rio Branco, Brasil, Grã-Cruz (2005); a Ordem do Mérito Aeronáutico, Brasil, grau de Grande Oficial (2006); a Medalha do Mérito Mauá, Brasil, Cruz Mauá (2006); a Medalha do Pacificador, Brasil (2007); a Ordem do Mérito Naval, Brasil, grau de Grande Oficial (2007); e a Medalha Fronteira da Paz, Câmara de Vereadores de Santana do Livramento, Rio Grande do Sul, Brasil (2007).

Das relações bilaterais, cumpre destacar a suspensão do Paraguai da União de Nações Sul-Americana (UNASUL) e do Mercado Comum do Sul (MERCOSUL), além da convocação a Brasília do Embaixador brasileiro em Assunção, significando a suspensão das relações bilaterais, como resposta ao *impeachment* do Presidente Fernando Lugo, ocorrido em junho de 2012. A atual

nomeação teria por fito reverter parcialmente esse quadro de isolamento político a que foi colocado aquele país do Cone-Sul.

Nada obstante, afirma a Chancelaria, as relações comerciais e econômicas entre os países não foram afetadas por esses acontecimentos. Com efeito, as exportações paraguaias ao Brasil cresceram 38% no ano passado e as exportações brasileiras àquele país, no primeiro trimestre de 2013, aumentaram 25%. Os planos de investimentos de empresas brasileiras no Paraguai tampouco teriam sido prejudicados e os negócios mantiveram o ritmo usual. Ao cabo do ano anterior, o Investimento Externo Direto brasileiro no Paraguai atingiu US\$ 809,4 milhões, 28% maior do que o saldo de 2011.

Tendo em vista a natureza da matéria ora apreciada, não cabem outras considerações no âmbito deste Relatório.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator